PORTARIA N° 244/17 de 18/09/2017.

Dispõe sobre alteração de membros da comissão de licitação por prazo determinado e dá outras providencias.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, Art. 1.º, inciso II da Lei Municipal n.º 018/97, e art. 51 da Lei 8.666/93, e Art. 8º. do Decreto Municipal 044/2007 de 31/05/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Pregão, no período de 18/09/2017 á 30/09/2017.

Presidente/Pregoeiro: GEUVANI ACCORSI
Secretário: LAIS APARECIDA POKOJESKI

Membros/Equipe de Apoio:
DEISE LUCIA NOAL RIBEIRO
JANDIR LUSSANI

Art. 2º - As Sessões da Comissão Permanente de Licitação serão realizadas na sala anexa ao Gabinete do Prefeito, sito a Rua Rio Branco, 320, nos dias e horários previstos no ato Convocatório do Processo Licitatório.

Art. 3º - Aos membros ora nomeados não lhes serão atribuída qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, em 18 de setembro de 2017.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal